

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 137 /2018

Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, realizem os estudos necessários para a implantação de Postos da Guarda Civil Municipal 24 horas nos bairros: Piaí, Verava, Gabriel, Carmo Messias, Paruru, Colégio, Vargem e Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos Bairros, que solicitaram tais providências, tendo em vista que os Bairros são muito populosos e muito distantes da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorado, trazendo grande insegurança a todos os moradores, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial naqueles Bairros e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 09 DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE 2018.**


Rosa da Farmácia
Vereadora PTB


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

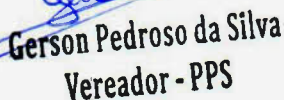

Elisângela Soares
Vereadora


Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca) 


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem do Salto – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266


Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

**Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna**
Recebido em, 14/01/18

Sec. Administrativa